DECRETO Nº 729, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de dezembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00729 / 2008 - 08/12/2008

DATA 15/12/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00176	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.900,00
					TOTAL	43.900,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00166	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.964,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00167	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00169	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00171	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	996,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00172	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	500,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00173	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00174	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00177	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	10.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00178	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	120,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00180	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300,00
.02.00	4.4.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00181	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	20,00
					TOTAL	43.900,00